Senac

RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRENCIA PUBLICA N. º 12/2020 DR-TO

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Senac no estado do Tocantins, designados pela Portaria "E" SENAC n. º 002/2020, informa aos interessados o resultado da análise das propostas comerciais das empresas habilitadas na Concorrência Pública n. º 12/2020 SENAC-DR/TO, que tem como objeto a **aquisição, entrega, montagem e distribuição de assentos escolares e diversos para a Administração Regional e Unidade Operativa de Idiomas do Senac em Palmas Tocantins.**

De início, informamos que em razão dos valores apresentados na presente licitação, mesmo estando abaixo dos estimados, os descontos ofertados nas propostas recebidas na sessão, ficaram abaixo dos pretendidos pela instituição para efetivação da contratação de determinados itens.

É perceptível que o contexto da pouca margem de desconto ofertada nas propostas foi motivado pelas condições do cenário econômico em que o mercado está passando, provocado pela pandemia covid-19, como a alta do dólar e aço, escassez de matéria prima e da diminuição da mão de obra nas fábricas, fatores que reajustaram várias vezes, em pouco espaço de tempo, os preços dos produtos previstos no objeto da licitação, conforme ficou demonstrado com a ausência de interessados na primeira tentativa de aquisição, realizada em 27/10/2020 através do Pregão Presencial n.01/2020 SENAC-DR/TO para os mesmos itens.

Conforme previsto no subitem 15.4 do edital da Concorrência Pública n. º 12/2020 SENAC-DR/TO:

> *"O SENAC/TO se reserva o direito de adiar, revogar, anular, tornar sem efeito ou suspender, no todo ou em parte, temporária ou definitivamente, a presente licitação, inclusive de proceder a seu cancelamento (de forma justificada e desde que antes da assinatura do respectivo instrumento de contrato ou documento equivalente), sem que de tais atos caibam quaisquer possíveis direitos às licitantes, seja a que título for. " (grifo nosso)*

Diante do exposto, o SENAC TOCANTINS decidi pelo **CANCELAMENTO** os itens n. 01 - Cadeira giratória universitária em polipropileno c/ prancheta e 08 - Cadeira giratória em polipropileno do Lote 01 e todos os itens do Lote 02.

Em virtude do cancelamento do lote 02 a Comissão Permanente de Licitação não tratará das manifestações apresentadas em ata, tendo em vista se tratarem exclusivamente do lote em questão.

Abaixo o quadro com o resultado da classificação das propostas comerciais separadas por lote para os itens que permanecerão na instrução da licitação:

LOTE 01: ASSENTOS ESCOLARES

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	———	———	———	———	CANCELADO
02	INSPIRARE COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	36.876.201/0001-02	R$ 261,00	R$ 2.088,00	CLASSIFICADA
03	INSPIRARE COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	36.876.201/0001-02	R$ 261,00	R$ 2.088,00	CLASSIFICADA
04	INSPIRARE COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	36.876.201/0001-02	R$ 261,00	R$ 2.088,00	CLASSIFICADA
05	INSPIRARE COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	36.876.201/0001-02	R$ 261,00	R$ 2.088,00	CLASSIFICADA
06	INSPIRARE COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	36.876.201/0001-02	R$ 374,00	R$ 7.480,00	CLASSIFICADA
07	INSPIRARE COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	36.876.201/0001-02	R$ 261,00	R$ 2.088,00	CLASSIFICADA
08	———	———		———	CANCELADO
			TOTAL	R$ 17.920,00	

LOTE 02: ASSENTOS DIVERSOS

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	———	———	———	———	CANCELADO
02	———	———	———	———	CANCELADO
03	———	———	———	———	CANCELADO

04	———	———	———	———	CANCELADO
05	———	———	———	———	CANCELADO
06	———	———	———	———	CANCELADO
07	———	———	———	———	CANCELADO
08	———	———	———	———	CANCELADO
09	———	———	———	———	CANCELADO
10	———	———	———	———	CANCELADO
11	———	———	———	———	CANCELADO
12	———	———	———	———	CANCELADO
13	———	———	———	———	CANCELADO
			TOTAL	CANCELADO	

A CPL informa que após finalizar o prazo para recurso, de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 22 da Resolução SENAC n. º 958/2012, encaminhará o processo para homologação e adjudicação pela Direção Regional e Presidência do Senac Tocantins.

Palmas Tocantins, 11 de dezembro de 2020.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente da Comissão

Adilaine de Sousa Freitas
Membro da Comissão

Jucimara Santos Andrade
Membro da Comissão